



Circular Nº 209/2025-PRES lfr

Em 04/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.261/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.261, de 3 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a notificação pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Juiz de Fora aos pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

